



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Autoria: Ana Bela Carneiro Batista e Delci Silva Magalhães

Ementa: Suprime o inciso IV, do art. 1º e modifica a redação do inciso III, do art. 1º do Projeto de Lei nº 001/2026.

Os Vereadores Ana Bela Carneiro Batista e Delci Silva Magalhães, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Tanque Novo, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA APROVA**, e o Prefeito Municipal **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2026:

Art. 1º. fica suprimido o inciso III, do art. 1º.

Art. 2º o art. 1º, III, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – A atual Avenida Prefeito João Neves de Oliveira passa a denominar-se Avenida João Basílio Lopes.”


ANA BELA CARNEIRO BATISTA
Vereadora


DELCI SILVA MAGALHÃES
Vereador

RECEBI EM 16 / 03 / 2026

As 16 : 50 horas.


Assinatura e carimbo